

TERMO DE REFERÊNCIA**1.OBJETO**

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de tubos e blocos de concreto, para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de manutenção e conservação das vias públicas, urbanas e rurais, durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Item	Descrição	Unid. De medida	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	TUBO DE CONCRETO 0.20X1.00 SIMPLES 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PS2	UNI.	205	R\$ 45,40	R\$ 9.307,00
2	TUBO DE CONCRETO 0.30X1.00 SIMPLES 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PS2	UNI.	750	R\$ 56,74	R\$ 42.555,00
3	TUBO DE CONCRETO 0.40X1.00 SIMPLES 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PS2	UNI.	450	R\$ 71,79	R\$ 32.305,50
4	TUBO DE CONCRETO 0.40X1.00 ARMADO 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA1	UNI.	1050	R\$ 137,67	R\$ 144.553,50
5	TUBO DE CONCRETO 0.50X1.00 ARMADO 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA1	UNI.	1050	R\$ 190,00	R\$ 199.500,00
6	TUBO DE CONCRETO 0.60X1.00 ARMADO 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA2	UNI.	1050	R\$ 272,67	R\$ 286.303,50
7	TUBO DE CONCRETO 0.80X1.00 ARMADO 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA2	UNI.	1030	R\$ 379,08	R\$ 390.452,40
8	TUBO DE CONCRETO 1.00X1.00 ARMADO - 30 MPA COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA2	UNI.	530	R\$ 511,34	R\$ 271.010,20

9	TUBO DE CONCRETO 1.20X1.00 ARMADO 30 MPA-COLOCADO COM MUCK NO LOCAL SOLICITADO. TUBOS COM RESISTÊNCIA PA2	UNI.	530	R\$ 813,57	R\$ 431.192,10
10	BLOCO DE CONCRETO 25 MPA MACIÇO - 20X20X50	UNI.	2100	R\$ 18,00	R\$ 37.800,00
11	BLOCO DE CONCRETO 25 MPA MACIÇO - 10X20X50	UNI.	2600	R\$ 9,67	R\$ 25.142,00
Valor Máx. Total Estimado				R\$ 1.870.121,20	

2.1. Justificativa do valor da composição do preço estimado:

2.1.1. Foram solicitados orçamentos junto a cinco empresas distintas, com o objetivo de garantir um valor estimado mais compatível e condizente com o mercado. Como critério de definição, optou-se pela média dos valores recebidos, considerando que essa metodologia proporciona uma referência equilibrada e justa. Os orçamentos foram realizados com base em um descritivo detalhado e específico, que incluiu não apenas o fornecimento do material, mas também a respectiva instalação, assegurando clareza e alinhamento com o escopo necessário. A escolha seguiu as diretrizes do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a importância de um processo transparente e técnico na determinação do valor estimado para contratação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Requisitos Gerais:

- a) Cumprimento dos requisitos elencados no artigo 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) Apresentar atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa licitante fornece ou forneceu produtos com características semelhantes ao objeto do presente termo de forma satisfatória;
- c) A contratante poderá, a qualquer tempo, solicitar ensaios laboratoriais que comprovem a qualidade do material fornecido;
- d) Os produtos devem estar em conformidade com as normas da ABNT, como:
 - Tubos de Concreto: ABNT NBR 8890 (para tubos de concreto para águas pluviais e esgoto).
 - Blocos de Concreto: ABNT NBR 6136 (blocos para alvenaria estrutural e vedação).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (FORMA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA)

4.1. Dos locais de entrega:

4.1.1. O Local de entrega será definido juntamente com o envio da solicitação da secretaria solicitante.

4.1.2. Podendo ainda ser entregues em outros locais de interesse das secretarias solicitantes, não ultrapassando o perímetro do município de Orleans. Os locais a ser entregues poderão sofrer alterações, desde que respeite a circunscrição do Município e seja lançado na Solicitação de Fornecimento (AF) o novo endereço.

4.2. Horário da prestação do serviço

4.2.1 Os produtos licitados deverão ser entregues em horário comercial, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, sendo de segunda a sexta-feira, e podendo, conforme necessidade, ser convencionado horário diverso.

4.3 Prazo da entrega do(s) produto(s)

4.3.1. O prazo de entrega do objeto contratado, nos locais designados, será de três dias, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), esta será enviada por meio eletrônico.

4.3.2. Os produtos devem ser entregues dentro dos prazos estabelecidos no contrato, com a devida antecipação para evitar interrupções no abastecimento.

4.4. Comunicação de Atraso

4.4.1. Caso não seja possível iniciar a entrega dos produtos na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.5. Das Obrigações da Contratada

4.5.1. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de serviço do setor solicitante;

4.5.2. Fica a cargo da CONTRATADA, as despesas com transporte, carregamentos e descarregamentos, montagens e desmontagens, frete, bem como outros custos decorrentes direta ou indiretamente da execução do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

4.5.3. Prestar declarações ou informações com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

4.5.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão referente a prestação dos serviços ora contratados;

4.5.5. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante;

4.5.6. O descumprimento injustificado do prazo fixado para a execução do serviço acarretará multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na forma da Lei Vigente.

4.5.7. Fica proibido a empresa vencedora a subcontratação total ou parcialmente dos produtos descritos nesse termo.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor

Nome: Jefferson Silvério
Cargo: Gestor de Contratos
Matrícula: N.º 6766.
E-mail: compras8@orleans.sc.gov.br

Fiscal

Nome: Jovane Bus Saturno
Secretaria: Infraestrutura
Matrícula: N.º 7466
E-mail: infraestrutura2@orleans.sc.gov.br

Nome: Patrícia Librelato Massuco
Secretaria: Agricultura
Matrícula: N.º 200
E-mail: incra@orleans.sc.gov.br

5.2. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

5.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor e fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, observado o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e o respectivo regulamento do Decreto Municipal nº , de .

5.3. Atribuições do Gestor do Contrato

5.3.1. Compete ao gestor do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 8º, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

5.4. Atribuições do Fiscal do Contrato

5.4.1. Compete ao fiscal do contrato o exercício das atribuições descritas no anexo VI, do art. 10, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

5.5. Designação dos Responsáveis

5.5.1. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados nos termos do anexo VI, Seção II, do Decreto Municipal nº 5.674/2023.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**6.1. Autorização de Fornecimento (AF):**

6.1.1. A empresa contratada receberá uma Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Administração Pública, contendo a descrição detalhada e a quantidade exata do produto a ser adquirido.

6.2. Recebimento do Produto/Serviço:

6.2.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer conforme as especificações detalhadas na Autorização de Fornecimento (AF) recebida.

6.2.2. A Administração Pública realizará a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações mencionadas na AF. O recebimento formal ocorrerá após a validação da conformidade pela Administração.

6.2.3. Caso seja detectado que o(s) produto(s) prestado(s) não atende(m) às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, a Secretaria poderá rejeitá-lo(s), integralmente ou em parte, obrigando a Contratada a providenciar a correção ou substituição do serviço não aceito imediatamente, conforme previsto no artigo 18, §1º, I e II, e artigo 20, §2º do Código de Defesa do Consumidor.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

7.2. Forma de fornecimento

7.2.1. O fornecimento do objeto será de forma parcelada, sem quantitativo mínimo por pedido.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.870.121,20** (Um milhão, oitocentos e setenta mil, cento e vinte e um reais e vinte centavos). Conforme custos unitários apostos no quadro de prévias acima.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Trata-se de Ata de Registro de Preços.

Guilherme Matei Orbem
Secretário da Agricultura

Rodnei Pereira
Secretário de Infraestrutura